



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

COMUNICADO CIRCULAR Nº 028/15-CR/AM

Manaus, 25 de novembro de 2015.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AOS: ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE USG TRANSVAGINAL E OBSTÉTRICA

Senhor (a) Diretor (a),

Devido o expressivo quantitativo de solicitações de Ultrassonografia Transvaginal contendo CID não relacionado às indicações para a realização do procedimento conforme o Protocolo de Acesso disponível no site www.saude.am.gov.br/regulacao, solicitamos vossa atenção para o acompanhamento das solicitações no status "Devolvidos", para que sejam observados conforme o Protocolo.

Em relação às solicitações de Ultrassonografia Obstétrica, a fim de dar agilidade no processo regulatório, ressaltamos a necessidade de inserir no campo "Observação" da solicitação do Sisreg, dados sobre a data da última menstruação, altura uterina e/ou idade gestacional, dentre outras que julgar necessário.

Dessa forma, pedimos a vossa senhoria que reforce a orientação a todos os profissionais envolvidos na atividade e nos colocamos à disposição em nosso canal de comunicação *on-line* para esclarecimentos, acessado pelo nosso site acima mencionado.

Atenciosamente


MARIA ARTEMISA BARBOSA
Coordenadora Estadual de Regulação